

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA N° 166, DE 09 DE MARÇO DE 1995**

Altera o Plano de Classificação de Cargos e Salários do Conselho Federal de Administração, aprovado pela [Resolução Normativa CFA nº 140](#), de 19 de junho de 1993.

**O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, tendo em vista a decisão na 2ª reunião da Diretoria Executiva realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o anexo I do Plano de Classificação de Cargos e Salários do CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 140, de 19 de junho de 1993, para criar mais 1 cargo de Administrador no Grupo ATEC.

Art. 2º A presente Resolução Normativa tem seus efeitos a partir de 1º de março de 1994, revogando-se as disposições em contrário.

Adm. Rui Otávio Bernardes de Andrade  
Presidente  
CRA/RJ N° 4720